



**ATA DA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO  
LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e quatorze minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Bom dia, senhoras e senhores! Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Solicito ao segundo-secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Bom dia, senhor presidente, senhores deputados, deputadas, público aqui presente e a todos aqueles que nos acompanham pela TV e Rádio Alems. *"Ata da Quinquagésima Sexta Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul – Estado do Pantanal. Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e cinquenta e quatro minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. PEQUENO EXPEDIENTE – Lida e aprovada a Ata de número Sessenta e Dois da Quinquagésima Quinta Sessão Ordinária. Pelo primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Mensagem nº 22/2025, do Poder Executivo; Cartas nºs 574 e 576/2025, da Energisa Mato Grosso do Sul. SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE – Usaram da palavra os deputados Pedro Kemp, Professor Rinaldo, Antonio Vaz, Lídio Lopes, Lia Nogueira, Roberto Hashioka, Paulo Duarte, Mara Caseiro e Renato Câmara. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados Renato Câmara, Lucas de Lima e João Henrique. GRANDE EXPEDIENTE – Não houve oradores inscritos. ORDEM DO DIA – Foi aprovado, em segunda discussão e votação nominal, o Projeto de Lei nº 47/2025, de autoria do deputado Professor Rinaldo. Foram aprovadas, em primeira discussão e votação nominal, as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 120/2025, de autoria do Poder Executivo. Projeto de Lei nº 144/2025, de autoria do Poder Judiciário. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimentos de moção de pesar, de autoria do deputado Renato Câmara, endereçadas aos familiares de Antônio Carlos Shueroff, Dári Agostinho Varini e Elaine Aparecida Ghirotto; requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado Paulo Duarte, endereçada aos familiares de Silvia Teresa Mercado Cedron; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Renato Câmara, à Associação Supera Sidrolandense de Pessoas Com Deficiência (Assiped), em reconhecimento à comemoração de seu 9º aniversário de fundação, celebrado neste ano; requerimento, de autoria do deputado Caravina, solicitando a*



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA  
JURÍDICA E LEGISLATIVA — SJL  
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO**

reserva do Plenário Deputado Júlio Maia na data de 13/08/2025, das 19:00 às 22:00, para a solenidade de entrega da Medalha e Diploma de Honra ao Mérito Legislativo em homenagem às mulheres músicas-instrumentistas, instituída pela Resolução nº 10/2024, da Mesa Diretora, publicada no Diário Legislativo nº 2660, de 29 de maio de 2024; requerimento, de autoria do deputado Paulo Duarte, solicitando o uso da tribuna, na Sessão Ordinária do dia 1º de julho de 2025, pelo professor Carlos Henrique Rodrigues de Oliveira (professor Carlão); requerimentos de informações, de autoria dos deputados Caravina e Gleice Jane; indicações, de autoria dos deputados Lucas de Lima, Renato Câmara e Caravina. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, vinte e seis de junho do ano de dois mil e vinte e cinco”. Foi lida a ata, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Solicito ao primeiro-secretário, deputado Paulo Corrêa, que proceda à leitura do expediente desta Sessão.

**PRIMEIRO-SECRETÁRIO** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Bom dia, senhor presidente, senhores e senhoras deputadas. Primeiramente eu gostaria de elogiar o nosso presidente, deputado Gerson Claro, pela reunião com o secretário de Estado de Saúde, doutor Maurício Simões, aliás uma das mais produtivas que eu participei enquanto deputado. Expediente da Sessão Ordinária de 1º de julho de 2025: Ofício nº 2.162/2025, da presidência da República, respondendo à indicação do deputado Zeca do PT (Prot. nº 1990/2025); Ofício nº 68/2025, da Agência Nacional de Telecomunicações, respondendo à indicação do deputado Caravina (Prot. nº 1825/2025); Ofícios nºs 34.451, 34.455, 34.459, 34.463, 34.467, 34.471, 34.475 e 34.479/2025, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul, respondendo às indicações dos deputados Zeca do PT, Zé Teixeira, Mara Caseiro e Pedrossian Neto (Prot. nºs 1946, 1704, 1838/2025); Ofícios nºs 34.486 e 34.497/2025, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul, respondendo aos requerimentos dos deputados Renato Câmara e Lia Nogueira (Prot. 1928, 325/2025); Ofício nº 6.627/2025, da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande, respondendo às indicações dos deputados Coronel David, Gleice Jane, Neno Razuk e Pedro Kemp (Prot. nº 1672, 1537, 1567, 1568, 1596, 1570/2025); Ofício nº 122/2025, da Federação dos Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul, respondendo à moção de congratulação do deputado Renato Câmara (Prot. nº 2013/2025); carta aberta da Federação Nacional dos Sindicatos Estaduais dos Servidores dos Detrans Estaduais, Municipais e do DF, pela garantia de procedência do veículo e proteção à propriedade privada. Senhor presidente, está lido o expediente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp.

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — Senhor presidente, senhores deputados, eu quero apresentar uma indicação. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Washington Willeman de Souza, diretor-presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário, Extensão Rural (Agraer), solicitando instalação de um poço artesiano no lote 151, do Assentamento Mateiro, localizado no município de Paraíso das Águas. Justificativa: os moradores do assentamento buscaram o nosso gabinete, solicitando a instalação de um novo poço artesiano no lote 151, porque o atual desmoronou e está limitando o acesso à água de qualidade e em quantidade suficiente para as necessidades básicas e atividades produtivas dos moradores. Era o que tinha, presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Passo a presidência ao deputado Marcio Fernandes, para que eu possa fazer a leitura das minhas proposições no Pequeno Expediente.

**PRESIDENTE** (deputado Marcio Fernandes - MDB) — Com a palavra, o deputado Gerson Claro.

**DEPUTADO GERSON CLARO (PP)** — Eu pedi para falar no Pequeno Expediente somente para apresentar uma moção de pesar. Requeiro à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de pesar, por esta Casa de Leis, aos familiares do senhor Augusto José Corrêa da Costa, segundo-presidente da OAB seccional Mato Grosso do Sul e membro honorário vitalício da instituição, pelo seu falecimento na data de 30 de junho de 2025. "A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, por iniciativa do seu presidente, deputado Gerson Claro, lamenta, com profundo pesar, o falecimento do senhor Augusto José Corrêa da Costa, manifestando nossos sentimentos em nome do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso do Sul, prestando nossa solidariedade aos familiares e amigos. Augusto José Corrêa da Costa, carinhosamente conhecido como doutor Guto, teve um papel fundamental na consolidação da OAB/MS, a presidiu no biênio 1981/1982, e durante a sua gestão viabilizou a construção da primeira sede própria da entidade, na rua José Santiago, e foi agraciado com a Medalha Heitor Medeiros. Eu trago aqui o currículo do doutor José Augusto Corrêa da Costa e, em nome da Casa, apresento essa moção de pesar aos seus familiares. Era isso.

**DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB)** — Pela ordem, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Marcio Fernandes - MDB) — Pela ordem, o deputado Paulo Corrêa.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA  
JURÍDICA E LEGISLATIVA — SJL  
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO**

**DEPUTADO PAULO CORRÊA** (PSDB) — Só para dizer que estou consternado com o passamento do doutor Guto, que foi meu companheiro no governo Pedro Pedrossian, e gostaria de assinar junto com Vossa Excelência essa moção.

**PRESIDENTE** (deputado Marcio Fernandes - MDB) — A moção está sendo encaminhada pela Casa.

**DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) —** Sim, senhor.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda no Pequeno Expediente, com a palavra, o deputado Zé Teixeira.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA** (PSDB) — Senhor presidente, senhores deputados, deputadas, senhoras e senhores. Tenho três indicações. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder aos deputados federais e senadores representantes do Estado de Mato Grosso do Sul, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, solicitando gestão e destinação de recursos da União a serem investidos na aquisição de notebooks para atender os professores da Rede Municipal de Ensino de Ivinhema. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao secretário de Estado de Educação, senhor Hélio Queiroz Daher, solicitando, em caráter reiterativo, a obra de reforma completa na Escola Maria da Glória Nunes Ferreira, localizada no Jardim Santo André, no município de Dourados. Por fim, senhor presidente, indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder aos deputados federais e senadores representantes do Estado de Mato Grosso do Sul, solicitando apoio junto à presidência da Câmara dos Deputados, visando à retomada da tramitação da proposta de Emenda à Constituição nº 18/2022, que acrescenta o parágrafo 9º, do artigo 198 da Constituição Federal, para criar piso salarial diferenciado para os agentes comunitários da saúde e os agentes de combate de endemia, detentores da formação técnica, nos termos que especifica, bem como para sua aprovação. Era isso, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Caravina.

**DEPUTADO CARAVINA (PSDB)** — Bom dia, senhor presidente, colegas parlamentares, assistentes, público presente, todos que nos acompanham pela TV e Rádio Alems. Eu trago hoje uma indicação. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvi o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao secretário de Estado de Fazenda, Flávio César Mendes de Oliveira, solicitando que sejam envidados

esforços para manutenção de um posto de atendimento da Agência Fazendária do Estado (Agenfa), no município de Cassilândia, ainda que em modelo híbrido ou de gestão compartilhada, com o poder público municipal, tendo em vista o impacto social negativo, que a eventual desativação da unidade poderá causar à população local. Esse pedido vem do prefeito Rodrigo, dos vereadores Zé Lourenço, Leandro Rosa, Juninho Morais, Zé Divino e Artur Barbosa, todos do municípios de Cassilândia. O Governo do Estado está realizando uma política de agregação de escritórios de órgãos do governo em um único local, e fechando algumas Agenfas, mas por conta da localização de Cassilândia e da importância do município situado próximo à fronteira, o prefeito se coloca à disposição para auxiliar naquilo que for necessário para manutenção da mesma. Portanto, essa indicação vai para o secretário, senhor Flávio César, presidente do Conselho Nacional dos Secretários de Fazenda, para que ele analise, com carinho, a necessidade da manutenção do escritório da Agenfa em Cassilândia, para atender ao pedido da classe política e da população. Volto a repetir: em razão da importância do município, da sua posição geográfica e da sua proximidade com a divisa do estado, a Agenfa é muito utilizada e, caso seja fechada, vai criar um transtorno muito grande, além de dificultar o acesso e o trabalho da população daquele município. Por hoje é só, senhor presidente. Obrigado.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Professor Rinaldo.

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO** (Podemos) — Bom dia, senhor presidente, senhores deputados, a quem prestigia esta Sessão e a quem nos acompanha através da Rádio e TV Assembleia. Senhor presidente, eu gostaria de informar que o MS Ativo acontecerá amanhã, às 8h50, com a presença da diretoria da OCB-MS e de todos os deputados signatários da Frente Parlamentar do Cooperativismo desta Casa, na sala da presidência do Celso Régis, presidente da OCB. Dizer que o cooperativismo de Mato Grosso do Sul é uma referência nacional, um dos PIBs que mais tem crescido ao longo da sua história, com cento e dezoito cooperativas que geram empregos diretos para dez mil famílias, com seiscentos mil cooperados aqui no nosso estado. Eu quero convidar os deputados Antonio Vaz, Pedro Pedrossian Neto, Pedro Kemp, Zé Teixeira, Caravina, Jamilson Name e os demais que estão on-line, para estarem conosco neste evento, lembrando que, na oportunidade, estaremos recebendo uma homenagem e um presente da OCB. Era que o que tinha, senhor presidente. Obrigado.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Antônio Vaz.

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Bom dia, senhor presidente e colegas parlamentares. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA  
JURÍDICA E LEGISLATIVA — SJL  
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO**

ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder à senhora Adriane Lopes, prefeita de Campo Grande, com cópia autônoma ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviço Público, senhor Ednei Marcelo Miglioli, solicitando estudos de viabilidade para o prolongamento da avenida Jorge Chaia, assim como a construção de uma ponte que faça a ligação direta com avenida Vereador Tyson de Almeida, Guanandi, nesta capital. Essa proposta foi encaminhada ao nosso gabinete pelo presidente do bairro Guanandi, senhor Rafael Alves de Oliveira. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de congratulação em homenagem ao trabalho realizado pelos pastores, obreiros e grupos voluntários da Igreja Universal do Reino de Deus. As pessoas pertencentes aos grupos da Igreja Universal do Reino de Deus, que por mim serão homenageados, recebem esta moção com muito carinho, dedicação e apreço, visto que merecem honra e respeito por tão grande entrega às pessoas necessitadas, não só de pão, mas espiritual. A moção deverá ser redigida nos seguintes termos. "A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, legítima representante dos anseios da sociedade sul-mato-grossense, por iniciativa do deputado Antonio Vaz, rende congratulações e presta justa homenagem aos pastores, obreiros e grupos voluntários da Igreja Universal do Reino de Deus, instituição que, alicerçada nos valores cristãos, tem se destacado pelo incansável trabalho de assistência espiritual e social, não descansando na batalha em favor de todas as pessoas, sem distinção de classe social ou religião. Os integrantes desses grupos, que ora são dignamente homenageados, recebem esta congratulação como sincero reconhecimento por sua dedicação, zelo e compromisso com o bem-estar do próximo, merecendo toda honra, respeito e gratidão desta Casa de Leis e da sociedade que representamos. O homenageados: Igreja Universal do Reino de Deus, Grupo de Obreiros, Grupo de Evangelização (EVG), Força Jovem Universal (FJU), Força Team Universal (FTU), Escola Bíblica Infantil (EBI), Grupo Arimatéia, Grupo Unigrejas, Grupo Calebe, Grupo Libras, Grupo Universal nos Presídios (Unip), Grupo Universal Socioeducativo, Grupo Universal nas Forças Policiais e Grupo Saúde. Era só, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Pedrossian Neto.

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD)** — Bom dia, senhor presidente, caros colegas deputados. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após o ouvido o duto Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, senhor Guilherme Alcântara de Carvalho, e ao diretor-presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, senhor Mauro Azambuja Rondon, solicitando a realização de levantamento topográfico, encascalhamento e estudo técnico para a futura pavimentação asfáltica da estrada vicinal CO-081, localizada no

município de Corguinho, no início da rodovia MS-080. Justificativa. A presente indicação decorre de solicitação encaminhada pelo vereador Hélio Tenório e demais vereadores, em parceria com a Câmara Municipal de Rochedo. A estrada vicinal CO-081, desempenha papel estratégico para o desenvolvimento socioeconômico dos municípios de Corguinho e Rochedo, por se tratar da principal via de acesso utilizada diariamente pela população local, visitantes, pequenos produtores rurais e trabalhadores da região. A melhoria dessa estrada é essencial para garantir a mobilidade segura, escoamento da produção agrícola, acesso aos serviços públicos e ainda para impulsionar as atividades turísticas, comerciais e culturais, já desenvolvidas na área, contribuindo significativamente para a geração de emprego e renda. Ressalta-se também que a Comunidade Quilombola Boa Sorte, composta por cerca de cem famílias, depende diretamente das estradas CO-081 para seus deslocamentos e para o acesso a direitos básicos, como saúde, educação e assistência social. A execução das obras é urgente e de interesse público relevante, diante de sua importância estratégica e irá contribuir para o fortalecimento regional. Indico a Mesa, observadas as disposições regimentais, após o ouvido do douto Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder à diretora-presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, senhora Maria do Carmo Avezani Lopez, solicitando a implantação de programa habitacional com a construção de casas populares, no município de Inocência. Justificativa. Esse pleito foi apresentado pelo vereador Ladeia Júnior, do município de Inocência, em função da urgência na ampliação da oferta de moradias para atender à crescente demanda da população, especialmente as famílias de baixa renda. A necessidade torna-se ainda mais evidente diante da elevação no valor dos aluguéis locais, reflexo da instalação da empresa de celulose Aralco, o que gerou um aumento significativo na procura por moradia. A construção de casas populares proporcionará suporte mínimo essencial às famílias mais vulneráveis, promoverá dignidade, estabilidade, inclusão social, ao mesmo tempo que acompanhará o ritmo de crescimento econômico da região. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao secretário de Estado de Educação, Hélio Queiroz Daher, solicitando a viabilização, em parceria com instituições públicas de ensino superior, para implementação de cursos superiores no município de São Gabriel do Oeste, com ênfase nas áreas de Medicina Veterinária, Agronomia, Pedagogia, Educação Física, Contabilidade e Administração. Justificativa. Trata-se de um pleito apresentado pela vereadora Ana Moreira e pelo vereador Percão Salles, representantes da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, que buscam atender à crescente demanda da juventude local por acesso ao ensino superior. A solicitação tem como fundamento a alta demanda de jovens que concluem o ensino médio e que por limitações financeiras não conseguem se deslocar para outras cidades para cursar o ensino superior. A implementação de cursos superiores, no próprio município, representa uma medida urgente e estratégica.



para o desenvolvimento social e econômico da região que promoverá o acesso à educação de qualidade e contribuirá para a formação de profissionais capacitados, além de fomentar o crescimento econômico, gerar empregos e garantir a permanência dos talentos locais. É o que tinha, presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Junior Mochi.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB)** - Senhor presidente, senhores deputados, faço questão de usar a palavra pela ordem para cumprimentar e agradecer a presença, neste Plenário, do Alan Catarinelli, presidente da Liga das Escolas de Samba de Campo Grande (Licenca); do Vlauer Castro Carvalho, presidente do Conselho Deliberativo da Licenca; do José Carlos de Carvalho, embaixador do samba em Campo Grande; do Eduardo de Souza Neto, vice-presidente da Liga das Escolas de Samba (Lienca); da Maria Helena Pereira dos Santos, presidente da Escola de Samba Catedráticos do Samba; da Maria de Fátima da Luz, presidente da Escola de Samba Mirim - Herdeiros do Samba; do Francis Fabian, presidente da Escola de Samba Deixa Falar. Eles estão aqui aguardando a votação do projeto de lei que declara o Carnaval de Campo Grande Patrimônio Imaterial do Estado.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) - Na mesma esteira do deputado Junior, quero expressar o nosso reconhecimento ao Francis Fabian, presidente da Escola de Samba Deixa Falar. Com a palavra, o deputado Lucas de Lima.

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA** (sem partido) - Bom dia, senhor presidente, nobres deputados e a todos os presentes nesta Casa. Quero lembrar que hoje começa o Julho sem Plástico aqui no Mato Grosso do Sul, uma campanha de minha autoria, instituída pela Lei nº 5.894/2022, que tem como objetivo despertar a consciência coletiva sobre os impactos do plástico descartável no meio ambiente, como sacolas, copos, canudos, embalagens, itens que usamos diariamente e que permanecem contaminando os rios, matando animais e comprometendo o nosso futuro. O chamado ao longo deste mês é para repensar hábitos, reduzir o consumo de plásticos e adotar alternativas reutilizáveis. Não se trata de proibir, mas de educar, conscientizar e propor escolhas sustentáveis. Eu convido os colegas parlamentares, prefeitos, vereadores, entidades públicas e privadas e, principalmente, a população sul-mato-grossense para fazerem parte dessa mudança, porque cada atitude conta e juntos podemos construir um estado mais limpo, mais saudável e mais responsável com o meio ambiente. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja enviado expediente deste Poder, à senhora Adriane Barbosa Nogueira, prefeita de Campo Grande, com cópia ao senhor Paulo Silva, diretor-presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito (Agetran),

solicitando a implantação de mão única ou faixa contínua com proibição de estacionar, na rua Nicomedes Vieira de Resende, entre a avenida Eduardo Elias Zahran e Antônio Dias Adorno, no sentido centro/bairro, no Jardim Vilas Boas. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja enviado expediente deste Poder à senhora Adriane Barbosa Nogueira, prefeita de Campo Grande, ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Marcelo Miglioli, solicitando reparo da iluminação pública, a ser efetuado na rua Sagarana, nº 20, esquina com a rua Otávio Mangabeira, no Jardim Panamá. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja enviado expediente deste Poder ao secretário Marcelo Miglioli, solicitando Operação Tapa-Buraco na avenida Padre João Falcon, no Jardim Seminário, em Campo Grande. Muito obrigado, senhor presidente. Era só isso.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, a deputada Lia Nogueira.

**DEPUTADA LIA NEGUEIRA** (PSDB) — Bom dia, senhor presidente, colegas parlamentares, público que nos acompanha neste Plenário e também pela TV e Rádio Alems. Eu trago uma indicação. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Eduardo Riedel e ao secretário de Estado de Educação, senhor Hélio Queiroz Dayer, solicitando a adoção de medidas para implantação do curso de Medicina na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no Campus de Dourados. Essa é uma indicação que se fundamenta na crescente demanda por profissionais médicos na região da Grande Dourados e em todo o interior do Estado. A implantação do curso de Medicina na UEMS de Dourados responde não somente às necessidades locais, mas também representa um investimento estratégico no fortalecimento da saúde pública e na qualificação profissional da nossa população. Ressalta ainda que com a eminente ativação do Hospital Regional de Dourados, previsto para entrar em funcionamento no final de agosto ou início de setembro, um dos maiores equipamentos públicos de saúde no interior do estado, a criação de um curso de Medicina torna-se ainda mais conveniente e necessária. A proximidade entre ensino, pesquisa e prática clínica irá garantir uma formação de excelência, além de fortalecer os serviços de saúde na região, promovendo um ciclo virtuoso de desenvolvimento humano, social e econômico. Por ser o segundo maior município de Mato Grosso do Sul e polo de referência para dezenas de municípios da região, Dourados carece de mais oferta de formação médica pública e acessível. A expansão da UEMS, com cursos na área de saúde, atende diretamente ao interesse público e está alinhada com os objetivos de fortalecimento da educação superior e da saúde no Mato Grosso do Sul. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de congratulação à tenente-coronel Cláudia Caroline Ribeiro Porto,



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA  
JURÍDICA E LEGISLATIVA — SJL  
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO**

pela sua posse como comandante do Segundo Grupamento de Bombeiros de Dourados, a partir do dia 11 de julho, tornando-se, com mérito, a primeira mulher a assumir o comando da unidade em toda a história. É com grande honra que esta Casa de Leis parabeniza a tenente-coronel Cláudia Caroline Rodrigues Ribeiro Porto, que com uma trajetória de vinte anos de dedicação à carreira militar já esteve à frente de unidades importantes, nos municípios de Fátima do Sul e Ponta Porã, sendo amplamente reconhecida pela sua competência, liderança, atuação estratégica e compromisso com a segurança e o bem-estar da população sul-mato-grossense. Isso enaltece o papel da mulher na sociedade em todos os segmentos. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de congratulação à senhora Meire Calderan, primeira-dama do município de Maracaju, e à senhora Jamaica do Carmo, coordenadora de Políticas Públicas para Mulheres, pelo trabalho de excelência desenvolvido à frente da Rede de Combate à Violência contra a Mulher. Nós estivemos participando, em Maracaju, da inauguração da Sala Lilás, que leva o nome de uma das vítimas de feminicídio naquele município, uma técnica de enfermagem que em 2021 foi brutalmente assassinada por seu ex-companheiro. Na oportunidade, também participei da blitz “Feminicídio Zero”. Tudo isso vem em um momento bastante oportuno porque, infelizmente, o nosso estado registrou o 17º caso de feminicídio e nós não podemos normalizar e nem naturalizar isso, temos que pensar que não são apenas números, são vidas que estão se perdendo nas mãos de covardes assassinos que muitas vezes não aceitam o fim do relacionamento. Vale lembrar que essa rede que atua no enfrentamento e na prevenção à violência contra as mulheres, em Maracaju, tem trabalhado de forma bastante inclusiva, trazendo uma sensação de segurança, um trabalho conjunto que envolve o Ministério Público, o Poder Judiciário, as Polícias Civil e Militar e o Corpo de Bombeiros, e tem se tornado modelo em Mato Grosso do Sul. Obrigada.

**DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) —** Senhor presidente, pela ordem.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Coronel David.

**DEPUTADO CORONEL DAVID (PL)** — Deputada Lia, peço permissão para assinar junto com a senhora essa moção endereçada à Coronel Caroline. Obrigado.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrado Pequeno Expediente. Protocolos referentes às proposições apresentadas (\*De autoria do deputado Antonio Vaz: duas indicações (Prot. nºs 2271/2025, 2270/2025). De autoria do deputado Coronel David: quatro indicações (Prot. nºs 2248/2025, 2247/2025, 2246/2025, 2245/2025); uma moção de congratulação (Prot. nº 2250/2025). De autoria do deputado João Henrique: dois projetos de lei (Prot. nºs 2267/2025, 02284/2025).



De autoria do deputado Junior Mochi: uma indicação (Prot. nº 2258/2025); um requerimento (Prot. nº 2259/2025); duas moções de pesar (Prot. nºs 2257/2025, 02256/2025). De autoria da deputada Lia Nogueira: quatro indicações (Prot. nºs 02291/2025, 02290/2025, 2277/2025, 2289/2025). De autoria do deputado Lucas de Lima: uma indicação (Prot. nº 2254/2025). De autoria do deputado Marcio Fernandes: uma indicação (Prot. nº 02273/2025). De autoria do deputado Neno Razuk: dois projetos de lei (Prot. nºs 02300/2025, 02299/2025). De autoria do deputado Paulo Corrêa: uma moção de congratulação (Prot. nº 02281/2025); seis projetos de resolução (Prot. nºs 02279/2025, 02278/2025, 02280/2025, 02276/2025, 02275/2025, 2274/2025). De autoria do deputado Pedro Kemp: duas indicações (Prot. nºs 2282/2025, 02283/2025). De autoria do deputado Pedrossian Neto: seis indicações (Prot. nºs 02297/2025, 2296/2025, 2295/2025, 02294/2025, 02293/2025, 2292/2025); três projetos de resolução (Prot. nºs 02269/2025, 2268/2025, 02255/2025). De autoria do deputado Renato Câmara: cinco moções de congratulação (Prot. nºs 2253/2025, 2252/2025, 2251/2025, 2243/2025, 2244/2025). De autoria do deputado Zé Teixeira: três indicações (Prot. nºs 2287/2025, 2286/2025, 2285/2025.). Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Com a palavra, o deputado Zé Teixeira. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp.

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — sem revisão do orador — Senhor presidente, senhores deputados, eu não poderia deixar de falar aqui hoje sobre o que aconteceu na semana passada, em Brasília, quando o Congresso Nacional sustou um decreto do presidente da República que majorava o IOF no nosso país. Essa foi a primeira vez, depois de décadas, que o Congresso Nacional, através de um decreto legislativo, sustou uma medida do Poder Executivo. As notícias dão conta que o presidente da República deve recorrer, hoje, ao Supremo Tribunal Federal, contra essa medida inconstitucional. O Poder Legislativo tem atribuição de sustar algum decreto, resolução ou medida do Poder Executivo toda vez que o mesmo exorbita as suas atribuições e edita, por exemplo, uma medida como a que aconteceu no nosso estado, quando eu apresentei um projeto de decreto legislativo para sustar uma resolução do Detran que, na época, estabeleceu as vistorias veiculares obrigatórias. Ocorre que, nesse caso específico do IOF, é uma atribuição do Poder Executivo baixar uma medida neste sentido, aumentando ou diminuindo os percentuais, e a Câmara dos Deputados sustou essa medida do Poder Executivo. Eu estou justamente colocando essa questão aqui para reforçar aquilo que eu já disse na semana passada sobre o fato de o Congresso Nacional estar trabalhando contra o governo e contra a sociedade. Hoje nós temos interesses outros que não o interesse público, o interesse da população, determinando as ações do Poder Legislativo no Congresso Nacional. Está claro que a Câmara dos Deputados vem trabalhando para prejudicar o governo do presidente Lula, impedir que ele possa governar e atrapalhar algumas medidas que são fundamentais para a manutenção das políticas sociais que o

governo vem implementando no País. Eu quero lembrar que durante o governo Bolsonaro, o IOF chegou a 6.3 % e hoje está em 3,5%, mas essa cobrança é em cima dos milionários. A gente vê aí nas redes sociais as pessoas dizendo que o governo Lula quer aumentar imposto, mas não é para fazer terrorismo na cabeça das pessoas, não é para o picolezeiro, para o pipoqueiro, para aquele que tem uma vendinha no bairro, esse IOF é para cobrar mais de quem ganha mais, de quem tem mais para distribuir esse recurso, distribuídos em forma de programas sociais, justamente para a população que mais necessita. Na verdade, o Congresso Nacional quer impedir que o governo governe, inclusive, deputado Pedrossian Neto, num semipresidencialismo. Esse Congresso aumentou as suas emendas parlamentares em torno de cinquenta bilhões de reais, dinheiro que poderia estar sendo utilizado nos programas sociais, nos investimentos da saúde, da educação, recursos esses controlados pelos deputados federais e senadores, das emendas parlamentares. E ainda na semana passada, como um escárnio, como um deboche, a Câmara dos Deputados, aumentou o número de deputados federais...

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD)** — Conceda-me um aparte, deputado?

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — Então eu pergunto: o Brasil está precisando de mais deputados federais para aumentar os gastos da Câmara com gabinetes, com assessores, com verbas indenizatórias? Então, é um Congresso que joga contra o governo que quer governar. Concedo o aparte, deputado.

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD)** — Eu prestei atenção nas palavras de Vossa Excelência e tenho uma opinião que diverge da opinião do senhor com relação ao IOF, porque qual foi a medida? O Governo Federal, através do ministro Haddad, majorou a alíquota do IOF de 0.38% para 3.95%, em algumas operações. E o que que foi feito? Primeiramente, houve uma medida em que ele tachava as remessas de recursos para o exterior, na verdade, recursos dos brasileiros enviados para o exterior no sistema financeiro. Aí os bancos entenderam que era uma espécie de tentativa de controle de câmbio, uma tentativa do controle do movimento de capitais, porque na regra anterior era livre entrada e livre saída de recursos dentro do País. As instituições internacionais trazem dinheiro para o país e podem sair livremente, ou seja, elas entram e na hora que vão remeter o recurso para o exterior encontram uma barreira agora de 4%. Sendo assim, o mercado entendeu que era uma tentativa do governo fazer um controle do movimento de capitais, e o ministro Haddad revogou a medida com três ou quatro horas de duração, porque entendeu o tamanho do problema em que ele havia se metido, mas ele não revogou a medida, revogou a implementação do IOF sobre operações de crédito. Eu discordo do posicionamento de Vossa Excelência de que se trata de uma taxação dos ricos, porque, por exemplo, uma micro, uma pequena empresa, quando vai ao banco pegar um dinheiro do



capital de giro, agora ela vai ter que pagar o juro desse capital, que dá uns 40% ao ano e mais 4% de IOF. Quando você vai comprar um carro financiado em quatro, cinco anos, você vai pagar 4% de IOF por ano, ou quando você vai fazer um aporte da previdência são mais 4%, e é aí que pega o consumidor. Então, não é verdade que nós estamos fazendo uma medida para taxar os ricos ou os super-ricos, é uma medida que vai encarecer todo o crédito da economia nacional, e pior, deputado, nós estamos fazendo isso num ambiente de taxa de juros em que a Selic chegou a 15%. Imagina o senhor: se o governo paga 15% que é uma das maiores taxas juros do mundo, calcula o cidadão, o empresário, aquele que quer empreender lá na ponta. Então, é nesse ambiente de taxa de juros altíssima que o governo ainda exorbita e coloca mais o IOF sobre operações financeiras. E qual é o problema? E aí é que está a minha nova discordância. Está correto suspender essa ação através de um projeto de decreto legislativo, porque o Governo Federal está exorbitando a sua competência. O IOF é um imposto de natureza regulatória, ele tem objetivo parafiscal, não tem objetivo de arrecadação, ele funciona tal como o IPI sobre cigarros e bebidas e não com o objetivo de arrecadar imposto, é quase como um imposto do pecado que está sendo discutido. Portanto, da mesma forma, o IOF tem o objetivo regulatório. Assim, o Congresso entendeu que o governo ao invés de enviar um projeto de lei, ao invés de mandar uma medida provisória para aumentar a sua arrecadação, como seria a tramitação normal, ele, através de um decreto, usa um imposto regulatório para resolver o problema do déficit estrutural do país, que por sinal já está na ordem de um trilhão de reais. Esses dias eu falei na rede social que era um trilhão e as pessoas disseram que não, que isso não existe, mas é só verificar as estatísticas do Banco Central e do Ministério da Fazenda, para ver isso. Então, para colocar e pontuar nossa discordância com relação a esse tema. Obrigado.

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) —** Eu agradeço o aparte de Vossa Excelência, é sempre importante o debate democrático, mas eu discordo porque é uma atribuição do Executivo majorar ou diminuir a taxa do IOF, e o Congresso Nacional não pode sustar, suspender, um decreto do Executivo quando é a sua atribuição fazer essa regulação. Então, o que o Congresso quer é prejudicar o governo, ele está fazendo política já antecipando a disputa de 2026, inclusive no governo Lula há vários partidos do centrão ocupando ministérios, mas na hora de votar alguma coisa que interessa à nação e ao governo, votam contra. Então, é uma cambada que tem que sair do governo de uma vez, vai fazer oposição, vai disputar o ano que vem. Eu acho que o governo Lula tem que dizer para a população o porquê que está tendo dificuldade de governar este país, porque deputados do centrão, principalmente os bolsonaristas, fazem uma oposição ao Brasil, ao povo brasileiro, aos interesses da maioria da população. Agora, sobre imposto, quem pode mais tem que pagar mais mesmo, senão nós não vamos ter justiça fiscal, não vamos ter diminuição das desigualdades sociais no país. Isso está claro, o governo quer taxar os

super-ricos, quer acabar com os supersalários, quer arrecadar para poder fazer a distribuição ao povo brasileiro, através de políticas sociais. Obrigado, presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — As explicações técnicas do deputado Pedrossian e as políticas do deputado Kemp são bastante compreensíveis, mas nós vamos deixar para amanhã a continuidade do debate. Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrado o Grande Expediente. Passemos à **ORDEM DO DIA**. Consulto o primeiro-secretário sobre o quórum para deliberação.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Há quórum para deliberação, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Registrados e agradecemos a presença da senhora Juliana Salvadore, vice-prefeita do município de Bonito, e do Josmail, prefeito de Bonito. Havendo quórum para deliberação, passemos aos itens pautados para esta sessão. Item 1. Em discussão única. Projeto de Decreto Legislativo nº 0045/2025. Autor: deputado Junior Mochi. "Declara o Carnaval de Campo Grande como Patrimônio Imaterial e Cultural do Estado de Mato Grosso do Sul". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto e à Emenda Substitutiva Integral nº 1, tendo como relator o deputado Neno Razuk. Em discussão...

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Senhor presidente, apenas para prestar um esclarecimento sobre a matéria, esse projeto de decreto legislativo que declara o Carnaval de Campo Grande como Patrimônio Imaterial e Cultural do Estado de Mato Grosso do Sul. O presente decreto considera o carnaval de Campo Grande, promovido e organizado pela Liga das Entidades Carnavalescas de Campo Grande (Lienca) e também pelos blocos carnavalescos de rua, organizados pelo aglomerado de blocos carnavalescos, uma das mais marcantes expressões da cultura popular sul-mato-grossense, consolidada ao longo de décadas como referência artística, histórica e social, em Mato Grosso do Sul, com origem que remonta à década de 1960. O impacto econômico promovido pelas escolas de samba e pelos blocos são igualmente expressivos, os desfiles movimentam significativamente setores do turismo, comércio, serviço, hotelaria, gastronomia e entretenimento, proporcionando a criação de empregos diretos e indiretos, gerando expressivo incremento na economia local. Por essas razões, senhor presidente, solicito o apoio dos colegas na votação favorável ao projeto de decreto legislativo apresentado e em discussão neste momento.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Queria fazer uma justificativa da deliberação da Mesa, deputado Junior. O projeto teve uma emenda substitutiva integral, então ele foi substituído antes mesmo de ser submetido à CCJR. Sendo assim, a Mesa

deliberou que não será necessário ir à redação final porque já em primeira votação na CCJR ele veio votado como projeto original e será encerrado na discussão única de hoje. Só para registrar.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB)** — Com certeza, senhor presidente. A alteração foi apenas a inclusão do aglomerado de blocos carnavalescos que também fazem parte do carnaval campo-grandense.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Passo a coletar os votos dos senhores deputados.

**DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB)** — Declaração de voto, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Para declarar o voto, a deputada Mara Caseiro.

**DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB)** — Senhor presidente, quando eu estive na Fundação de Cultura, pude trabalhar e participar dessa grande manifestação popular que é o carnaval, e quero aqui colocar, assim como disse o deputado Junior, a importância dessas escolas, identificar o trabalho de cada um na confecção de suas roupas e nos trabalhos sociais. Parabenizar o senhor Alan, presidente da Lianca, todos os envolvidos e também o deputado Junior Mochi, por declarar o carnaval de Campo Grande como Patrimônio Imaterial e Cultural do Estado de Mato Grosso do Sul. Voto sim.

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — Declaração de voto, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Para declarar o voto, o deputado Pedro Kemp.

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — Senhor presidente, quero parabenizar o deputado Junior Mochi pela iniciativa de apresentar este projeto e dizer que, de fato, o carnaval é uma grande festa popular, assim como as festas juninas, ambas tipicamente brasileiras. O carnaval movimenta a economia, gera renda para muitas pessoas, além de ser um momento de congaçamento, de alegria, em que as pessoas se encontram nas ruas, em clubes, ou nos desfiles das escolas de samba. Então é uma manifestação cultural do povo brasileiro e eu acho que nós temos que reconhecer e valorizar esta festa popular. Nós temos, aqui em Campo Grande, dos maiores carnavales de rua do Centro-Oeste, com milhares de pessoas participando na Esplanada Ferroviária, nos desfiles dos blocos e também na Praça do Papa, onde acontece o desfile das escolas de samba. Eu acredito que o poder público tem que olhar com muito carinho para essas manifestações populares, porque além de ser um momento de fortalecimento da nossa manifestação cultural, também



fortalece a nossa economia local. Então, eu quero parabenizar o deputado Junior Mochi e que a nossa Assembleia possa, de fato, contribuir com essa manifestação do povo brasileiro. Obrigado.

**DEPUTADO LIDIO LOPES** (Patriota) — Pela ordem, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Lidio Lopes.

**DEPUTADO LIDIO LOPES** (Patriota) — Senhor presidente, só para parabenizar o deputado Junior Mochi pela autoria do projeto que torna imaterial a cultura de Mato Grosso do Sul. Dizer que o carnaval é uma cultura muito forte e uma referência no nosso estado, que cresce a cada ano. Eu tenho conversado com a gestão municipal para, juntamente com o Secretaria de Cultura, providenciar um espaço definitivo, com uma estrutura fixa, com arquibancada, para ser usado pelos campo-grandenses não somente durante o carnaval, mas também em outros eventos. Voto sim.

**DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Declaração de voto, senhor presidente.**

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Declaração de voto da deputada Gleice Jane.

**DEPUTADA GLEICE JANE (PT)** — Presidente, só para declarar meu voto favorável, inclusive já está no painel, mas quero falar da importância desse projeto que declara o Carnaval de Campo Grande como Patrimônio Imaterial e dizer que a gente pode depois pensar em outros municípios também, porque o carnaval é uma festa popular, cultural onde as pessoas vão festar com alegria, e toda vez que a gente promove alegria, estamos fazendo a população mais feliz. Isso envolve até mesmo outras políticas porque acaba prevenindo outros problemas sociais, já que investir em cultura é sempre muito importante. E por falar em cultura, eu quero lembrar que hoje, 1º de julho, é o Dia Estadual do Reggae, um projeto de lei que nós apresentamos aqui, inclusive homenageamos o querido Lindo Gouveia, que é filho de uma servidora desta Casa, e dizer que o Reggae tem feito parte do carnaval também. Então, parabéns ao deputado por essa iniciativa, uma proposta realmente importante para o Estado de Mato Grosso do Sul. Obrigada.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Mais alguém querendo consignar o voto?

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) —** Senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa — PSDB) - Pois não.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA  
JURÍDICA E LEGISLATIVA — SJL  
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO**

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — Eu queria só fazer um adendo a minha manifestação do voto.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Pois não.

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** - Deputado Junior Mochi, de acordo com um levantamento da Câmara de Dirigentes Lojistas, o carnaval em Campo Grande movimenta vinte e cinco milhões de reais com comércio, hotelaria, gastronomia e transporte. Então, eu acho muito importante enfatizar isso, porque além de ser um momento de alegria, de festa, o Carnaval contribui com a economia local, movimentando em torno de vinte e cinco milhões de reais.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB)** — Com certeza. Segundo informações, mais de cento e cinquenta mil pessoas participaram do carnaval de Campo Grande, seja nos desfiles das escolas de samba ou nos blocos de rua. Então, por movimentar um contingente muito grande nesse período, o poder de consumo e a economia da cidade também aumenta. Quero agradecer aos colegas deputados a votação unânime no projeto de decreto legislativo.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Encerrada a discussão. Eu estou exercendo a presidência, neste momento, mas como esse é um projeto de suma importância, eu gostaria de consignar o meu voto favorável também, deputado, para que, efetivamente, fosse unanimidade. Quero que fique consignado em ata. Obrigado.

Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2025, de autoria do deputado Junior Mochi.

**Presidente** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

**Primeiro-secretário** — deputado Marcio Fernandes (MDB).

**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.**

**DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.**

## **DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.**



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA  
JURÍDICA E LEGISLATIVA — SJL  
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO**

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Sim.

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO LIDIO LOPES** (Patriota) — Sim.

**DEPUTADO LONDRES MACHADO** (PP) — Sim.

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA** (sem partido) — Sim.

**DEPUTADA MARA CASEIRO** (PSDB) — Sim

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES** (MDB) — Sim.

**DEPUTADO NENO RAZUK** (PL) — Sim.

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (PT) — Sim.

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO** (PSD) — Sim.

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO** (Podemos) —

**DEPUTADO RENATO CÂMARA** (MDB) — Sim.

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA** (União Brasil) —

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO PAULO CORRÊA** (PSDB) — Sim.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte votos favoráveis e nenhum voto contrário.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 2. Em discussão única. Projeto de Lei nº 114/2025. Autor: Poder Judiciário. "Dá denominação à sala do Tribunal do Júri da comarca de Glória de Dourados de 'Desembargador Atapoã da Costa Feliz'. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Neno Razuk. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 114/2025, de autoria do Poder Judiciário.

**Presidente** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA  
JURÍDICA E LEGISLATIVA — SJL  
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO**

**Primeiro-secretário** — deputado Marcio Fernandes (MDB).

**Segundo-Secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Sim.

**DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.**

**DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.**

## **DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sir**

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.**

## **DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim**

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO LIDIO LOPES** (Patriota) — Sim.

## **DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) —**

**DEPUTADO LUCA DE LIMA** (sem partido) — Sim.

**DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim**

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.**

**DEPUTADO NENO RAZUK (PL) – Sim.**

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim**

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD)

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos)

**DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim**

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA** (União Bra-

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim**

secretário sobre o resultado da votação.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte votos favoráveis e nenhum voto contrário.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 3. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 226/2024. Autor: deputado Junior Mochi, em coautoria com o deputado Paulo Corrêa. "Obriga as revendedoras de veículos usados e/ou seminovos, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a informar ao consumidor se o veículo colocado à venda é oriundo de leilão, locadora, recuperado ou salvado de seguradoras". A Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto e à Emenda Substitutiva Integral 01, tendo como relator o deputado Marcio Fernandes. A Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto e à Emenda Substitutiva Integral 01, tendo como relator deputado Professor Rinaldo. Em discussão.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Para discutir, senhor presidente

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Para discutir, o autor, deputado Junior Mochi.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Senhor presidente, juntamente com Vossa Excelência eu tenho a satisfação de ser autor desse projeto, cuja finalidade é proteger o consumidor quando o mesmo adquire veículos usados nas garagens de carro do nosso estado, porque via de regra não se informa ao consumidor se o carro é oriundo de locadora, de seguradora ou de apreensão por conta de dívidas bancárias, e normalmente o camarada compra gato por lebre. Ele adquire um carro e daí quinze dias aparecem problemas que no momento não havia sido identificado, exceto aquele que está acostumado a trabalhar nesse comércio de veículo. Então, isso irá garantir ao consumidor que o veículo que ele está adquirindo tem procedência identificada, justamente para garantir que essa relação de consumo seja segura e não gere prejuízo ao consumidor. Portanto, a apresentação desse projeto é nesse sentido.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Encerrada a discussão. Em votação. Gostaria de registrar a presença da Gabriela Delgado e do Deildo Gonçalves, vereadores do município de Nova Andradina. Sejam bem-vindos aqui na Assembleia Legislativa.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Gostaria de fazer um convite para a festa junina de Nova Andradina (Fejuna) no dia 11 de junho.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Ainda em votação.

**DEPUTADO CARAVINA** (PSDB) — Declaração de voto, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Para declaração de voto, o deputado Caravina.

**DEPUTADO CARAVINA** (PSDB) — Quero parabenizar o deputado Junior Mochi por esse importante projeto que com certeza será aprovado e sancionado pelo nosso governador. Acho importante a divulgação para que o comprador tenha conhecimento para exigir os seus direitos, caso venha adquirir um veículo.

Projeto de Lei nº 226/2024, de autoria do deputado Junior Mochi em coautoria com o deputado Paulo Corrêa.

**Presidente** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

**Primeiro-secretário** — deputado Marcio Fernandes (MDB).

**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Sim.

**DEPUTADO CARAVINA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Sim.

**DEPUTADA GLEICE JANE** (PT) — Sim.

**DEPUTADO JAMILSON NAME** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Sim.

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO LIDIO LOPES** (Patriota) — Sim.

**DEPUTADO LONDRES MACHADO** (PP) — Sim.

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA** (sem partido) — Sim.

**DEPUTADA MARA CASEIRO** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES** (MDB) — Sim.

**DEPUTADO NENO RAZUK** (PL) — Sim.

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — Sim.

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD)** — Sim.

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos)** — Sim.

**DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB)** — Sim.

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil)** — Sim.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB)** — Sim.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Encerrada a votação.  
Consulto o segundo-secretário sobre o resultado.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezenove votos favoráveis, nenhum voto contrário.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Aprovado. Vai à redação final. Item 4. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei Complementar nº 018/2024. Autor: deputado Pedrossian Neto. Eu comunico que vou pedir vistas desse projeto. Item 5. Em discussão única e votação simbólica. Três requerimentos, doze indicações e uma moção de congratulação. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que os aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovados. Vão ao Expediente. Item 6. Moção de pesar, proposta pelo deputado Lucas de Lima, em razão do falecimento do senhor Gino Rondon. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Encerrada a Ordem do Dia. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Com a palavra, o deputado João Henrique. Transferida. Com a palavra, o deputado Lídio Lopes. Transferida. Com a palavra a deputada Gleice Jane. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Transferida. Encerradas as Explicações Pessoais. Nada mais havendo a tratar, esta presidência declara encerrada a presente Sessão (11hrs25min).